

# Fatos de preconceito racial no futebol em perspectiva discursiva: da historicidade do dizer

pg 10 - 18

Gesualda dos Santos Rasia<sup>1</sup>

*“Viver é perigoso”, disse Guimarães Rosa. Dizer é mais perigoso ainda, digo eu.*

## Resumo

Este estudo ocupa-se com a discursivização acerca de práticas consideradas racistas em estádios de futebol, as quais não são novidade e têm se tornado recorrentes nos últimos tempos, em que pesem as campanhas anti-racismo, dentro e fora dos campos. Na tomada que ora fazemos, objetivamos a análise dos processos de apropriação da palavra, essencialmente, nela simbolizada a teia de relações que enlaça, agencia, agrega e desagrega sujeitos e posições as mais diversas. Para tanto, tomamos como acontecimento de referência um fato emblemático do acirramento das práticas racistas no Brasil, o acontecido na torcida do Grêmio em jogo contra o Santos, em 2014, mais especificamente, em enunciado proferido a respeito do goleiro Aranha, do Santos. A partir desses episódios, compomos uma teia de outras enunciações de mesmo teor, buscando nelas regularidades e colocando-as em relação a suas condições de produção. Interessa-nos compreender como os sentidos de cunho racista se produzem na história e como jogam com as tentativas de controle do dizer. Trata-se, em suma, da constituição de um modo de olhar o funcionamento dos discursos em uma tessitura móvel que faz convergir a memória, os confrontos raciais, os limites do politicamente correto, os lugares históricos representados por sujeitos e, sobretudo, o dissenso. Essa pauta, plena de atravessamentos para poder ser abordada, mostra-se rica para se pensar teórica e metodologicamente a relação enunciação-discursividades, haja vista que reclama que se pense o espaço intervalar entre essas duas categorias e, paradoxalmente, sua contiguidade.

**Palavras-chave:** Tessitura discursiva, Memória, Historicidade

## RACIAL PREJUDICE FACTS AT SOCCER IN DISCURSIVE PERSPECTIVE: THE SPACE WHERE THE MISUNDERSTANDING PLAYS IN THE LANGUAGE

## Abstract

This study concerns the discourses about the practices considered racists in the soccer stadiums, which practices aren't new and they are becoming recurrent on last times, so, in this way there are anti-racism campaigns inside and outside the fields. In the taking we do here, we aim the process analysis of word appropriation, essentially, the relation's web that connects, agencies, aggregates or disaggregates subjects and positions of several orders. Therefore, we take as happening reference an emblematic fact of the racist practice spread in Brazil, the happen occurred with the Gremio team' cheer in a match against Santos team, in 2014, specifically, in a statement pronounced about Aranha, the Santos' goalkeeper. By these episodes, we compound a web of other statements in the same meaning, finding regularities and putting them in relation with their production' conditions. Interest us to understand how the meanings of racist nature are produced in the history and how they play with the tries to control the statements. It treats, in

<sup>1</sup> Professora Adjunta da Universidade Federal do Paraná (UFPR), atuando na graduação e na Pós-graduação. Membro do Grupo de Pesquisa “Estudos do Texto e do Discurso: entrelaçamentos teóricos e analíticos – GPTD”. E-mail gesa.rasia@gmail.com

brief, the constitution of a way to look at the discourses' functioning in a mobile texture that makes converge the memory, the racists confrontation, the limits of the politically correct, the historic places represented by subjects and, mainly, the dissenting. This schedule, full of crossings to be approaching shows us rich to be thought theoretical and methodologically the relation statements-discourses, in view of that think the break space between these two categories and, paradoxically, their contiguity.

**Keywords:** Discursive texture; Memory; Historicity.

## Para puxar uns fios da rede

A questão racial, sempre presente e ainda mal resolvida neste espectro multicolor que é o Brasil, tem retornado das formas mais violentas e enviesadas possíveis, em que pese o mito ou a discursividade da democracia racial. Há os Tenórios, professores de Literatura, como narrado em uma coluna do maior jornal porto alegreense, que continuam, infelizmente, sendo abordados pelo “insólito” que é sua presença negra em uma esquina urbana às 7 da manhã<sup>2</sup>. E há o estopim desencadeado pelo movimento labial capturado pelo olho da câmera; “ma-ca-co”, no dia 28/08/14, dirigido ao goleiro Aranha, do Santos. Fora nomeado como bicho. “Macaco também é bicho”, saíram gritando alguns, em defesa da moça loura de olhos azuis, uma das signatárias do enunciado. Suspendamos esse fio da rede, por hora.

## Espaço onde jogam algumas condições de produção

Embora a referência física imediata seja o espaço do futebol, a arena histórica na qual a questão racial se impõe transcende não só os limites do estádio, mas também os da cor da pele, porque

é constituída por razões de ordem econômica, política, identitária, dentre outras. Mais adiante, falaremos acerca de alguns domínios de memória que circunscrevem e derivam esses espaços de tensionamento e dissenso. Por hora, detemo-nos em algumas das posições mais salientes no jogo de forças em tela. Ou, melhor dizendo, em campo.

E nos permitimos começar falando de um lugar não muito usual, isso porque pretensamente objetivo, isento: o do analista, pesquisador. Como ser neutro, neutra, no caso, em uma questão que nos toca direto na pele? O conceito de raça não existe, segundo Munaga, trata-se de uma construção histórico-discursiva, de filiação.<sup>3</sup>

Nos séculos XVI-XVII, o conceito de raça passa efetivamente a atuar nas relações entre classes sociais da França da época, pois utilizado pela nobreza local que si identificava com os francos, de origem germânica em oposição ao gauleses, população local identificada com a plebe. Não apenas os francos se consideravam como uma raça distinta dos gauleses, mais do que isso, eles se consideravam dotados de sangue “puro”, insinuando suas habilidades especiais e aptidões naturais para dirigir, administrar e dominar os gauleses, que segundo pensavam, podiam até ser escravizados. Percebe-se como o conceito de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (nobreza e plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes.

A fala pública impõe, mais do que qualquer outra, a historicidade do politicamente correto e, por conta disso, os sujeitos estão expostos, sempre, a ser “traídos” por seu próprio dizer. Tal se dá porque a condição da linguagem é o equívoco, estando o sentido sujeito à deriva, ao deslize: – “eu digo x, mas por conta de que há o outro e sua historicidade, eu posso produzir y”.

<sup>2</sup> Conforme consta em relato em artigo de opinião do Jornal Zero Hora, de Porto Alegre, do Grupo RBS, de 28/08/14, de autoria de Noili Demaman, disponível em <http://wp.clicrbs.com.br/opiniozh/2014/08/28/artigo-a-violencia-cordial>

<sup>3</sup> Conforme artigo “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia, de Kabengele Munanga, disponível em <https://www.ufmg.br/inclusaosocial/?p=59>, acesso em 09/11/2014.

## Trajetos da memória de uma designação e efeitos de dissenso

A questão parece residir no “cálculo do sentido”: por que razão o animal “macaco” soaria mais ofensivo que o animal “aranha”? Desde a AAD-69, em que pese seu caráter inaugural, e os limites de sua temporalidade, Pêcheux, já nos apresentava a injunção do outro, causa e consequência do fato de as palavras não serem desvestidas de memória. A fórmula a que nos referimos anteriormente, “digo x e produzo y”, consiste no fato de que a designação *macaco* desliza da mera nomeação de algum animal, por conta do domínio de memória que mobiliza. A noção de memória discursiva, em Courtine (2009, p. 106), “diz respeito à existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos.” A partir disso o autor cunha a noção de domínio de memória, a qual implica na constituição de um conjunto de sequências discursivas que pré-existem às formulações de referencia e que possibilitam apreender as diferentes formas de funcionamento de um discurso.

Desse domínio, recorro *bastag*<sup>4</sup> que circulou amplamente nas redes sociais, *#somostodosmacacos#*, que teve origem em uma agressão simbólica sofrida por Daniel Alves, lateral da seleção brasileira na Copa do Mundo e do Barcelona, no início do mesmo ano de 2014, quando o referido jogador foi cobrar um escanteio pelo time espanhol, a torcida adversária arremessou uma banana no gramado, e a torcida adversária arremessou uma banana no gramado. Ao contrário da atitude defensiva e ofensiva, esperada por todos, de parte do lateral, ele descascou a banana e a comeu. Essa atitude, nova nos gramados,

4 Palavra-chave antecedida pelo símbolo #, conhecido popularmente no Brasil por “jogo da velha” ou “quadrado”. As hashtags são utilizadas para categorizar os conteúdos publicados nas redes sociais, ou seja, cria uma interação dinâmica do conteúdo com os outros integrantes da rede social, que estão ou são interessados no respectivo assunto publicado.

desencadeou repercussão e reação que chegou ao nível do marketing midiático. Dias depois, o apresentador de televisão Luciano Huck lançou camisetas que estampavam a *bastag* mencionada. E sua circulação não foi consensual, sem falar que acionou outros domínios de memórias tão ou mais polêmicos, relacionados ao dissenso discurso científico x discurso religioso. Ou seja, a designação macaco está inscrita em um domínio de memória de forte dissenso, e, vale sublinhar, seu nascedouro não tem datação específica no episódio mencionado, ele é aqui tomado apenas como efeito de origem. Não podemos nos esquecer de que, não raro, negros e mestiços são pejorativamente comparados a macacos.

## O campo: a arena-espetáculo de enfrentamentos/confrontos

A loira, olhos azuis, gaúcha típica, a acusada. A racista. Ela teria “sido levada pela torcida” – que tinha mestiços, não focados, também. Já outros argumentaram que não se trata de quem é o “verdadeiro culpado”, mas de se punir como forma de exemplaridade. Conforme postulei desde o início, o objetivo desta abordagem não é o julgamento da questão, mas a análise de alguns desdobramentos de sentido que dela derivaram. A cena do fato, já posta no início, é o campo de futebol, arena da diversão contemporânea. A moça loira encontra-se na posição física de torcedora. Sua injunção emotiva é pelo time, o qual ela afirma “amar, em coletiva à imprensa televisiva”, após o lamentável episódio. Outra dimensão do espetáculo. Como compreender que o amor ao um tenha como sustentação o ódio ao outro, ao diferente? Llosa, em *A Civilização do espetáculo*, ajuda-nos a entender a lógica da barbárie:

Um jogo de futebol pode ser um espetáculo estupendo, de destreza e harmonia de conjunto e desempenho individual, que entusiasma o espectador. Mas, em nossos dias, as grandes

partidas, assim como outrora os circos romanos, servem, sobretudo, como pretexto e liberação do irracional, como regressão do indivíduo à condição de partícipe da tribo, como momento gregário em que, amparado no anonimato acolhedor da arquibancada, o espectador dá vazão a seus instintos agressivos de rejeição ao outro, conquista e aniquilação simbólica (e às vezes até real) do adversário. (2013, p. 35).

Contudo, o controle a que estamos submetidos contemporaneamente permite que alguma câmera atenta possa captar imagens em qualquer lugar. E mais, selecionar, recortar, aproximar, identificar. Enfim, *vigiar e punir*, foucaultianamente falando. E, em se tratando de estádios de futebol, essa estratégia de controle excede os limites do que se poderia supor como cuidados com segurança, pois tem a ver também com as relações econômicas, haja vista que atitudes de violência das partidas redundam em prejuízos monetários para os clubes.

Para refletir acerca de como a instância econômica produz seus efeitos sobre o histórico e a divisão política, e isso de modo dialético, lancemos mão de estudos apresentados por Simone Hashigutti (2008)<sup>5</sup>. Segundo a autora, o funcionamento das torcidas organizadas remonta a 1969, com a Gaviões da Fiel, ligada ao Corinthians, da cidade de São Paulo, que substituiu o tom carnavalesco, movido por charangas, por uma orquestração militar com todo um campo semântico-discursivo relacionado: “linha, pelotão de frente, ataque, etc.” Sublinha a autora que “Essa nova organização provocou como efeito uma reorganização também do próprio espaço do estádio e da forma de controle da polícia”, redundando, inversamente, em aumento da violência e no desencadeamento de outros efeitos discursivos, semantizados em designações tais como “combate”, “luta”, “defesa”, “disputa” e “guerra”. E o motor desse acirramento é a busca por visibilidade social, dado que significativa parte dessas torcidas compõe-se

5 Futebol no Brasil: sentidos e formas de torcer. RUA [online]. 2008, no. 14. Volume 1 - ISSN 1413-2109. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/home/lerArtigo.rua?id=61&pagina=13>

por aquela parcela dos excluídos, dos sem-parcela, nos termos de Rancière (2009)<sup>6</sup>.

Essa posição, um pouco distinta da tese defendida por Llosa, nos traz, minimamente, algumas inquietações: a moça não compunha nenhuma torcida organizada. Faz parte do segmento branco da sociedade. O ataque dirige-se ao segmento negro, porém, não desfavorecido economicamente. Já ela, é moradora do Passo das Pedras – “bairro não-oficial” da capital gaúcha. Ou seja, área de invasão. Lugar dos sem-parcela. Esse dado, que embora possa parecer isolado, mostra o quão complexa é a teia de relações nas quais se encontram implicados embates de natureza racial e econômica. As formas de identificação dos sujeitos respondem a diferentes e múltiplas injunções.

## Os furos na rede: primeiros gestos de análise

Meu objetivo, a partir de agora, é atentar para o funcionamento de outra arena: aquela em que a moça loira e seu enunciado foram julgados: a voz dos internautas nas redes sociais. Comentários assinados ou subsumidos por um apelido, constituem-se vozes sem rosto, anônimos na multidão. Não muito diferentes das torcidas dos estádios. Contudo, esse anonimato é historicamente produzido e localizável. Trata-se do que Haroche (2013) explicitou como “A injunção à visibilidade contínua nas sociedades contemporâneas reveladas pela nova condição do homem moderno”. Condição essa que a autora explica pelo enredamento inevitável das coerções produzidas pela era tecnológica. Mudam as formas de subjetivação, os modos de conceber o outro, tudo isso perpassado por um processo de evidenciação que redundando em uma espécie de tiranização. Neste momento, não falamos tão somente da torcedora, uma vez que desviamos o

6 RANCIÈRE, Jacques. *O desentendimento*. Editora 34. São Paulo, 2009.

foco para a posição do espectador/navegador das redes sociais que julga o acontecido. Estabelece-se, a partir de uma premência por opinar/julgar, a culpabilidade, sem se levar em consideração as condições em que emerge o enunciado. Não temos garantias alguma de que também de seus lábios não sairia algum impropério de cunho racista para algum dos jogadores . Mas escutemo-los<sup>7</sup>:

#### Sd1 - Adriana<sup>235</sup>:

Ok, Ótimo! Admitiu, então prendam-na. Não há razões para que alguém que tenha cometido um crime fique impune. A lei está clara e não há contradições neste caso. Prendam-na e caso encerrado. Agora é hora de dar atenção aos 95% de viciados em crack que são negros, aos 70% das vítimas de homicídio que são negras, a desigualdade racial, baixos salários, etc etc. Essas são as vítimas do sistema, não essa mulher!

A imputação da criminalidade é da ordem do inquestionável; e mais, auto-outorgada à sociedade. Sociedade esta que supostamente divide-se em brancos e negros, dos quais a primeira parcela é a que detém os bens econômicos e culturais, e a segunda é a destituída, à qual sobra o mundo da criminalidade. Em suma, uma sociedade binária, isenta de contradições, em que não haveria, por exemplo, brancos morando em áreas de invasão. Isso não inocenta a torcedora dos efeitos do seu gesto, contudo, nem mesmo ela tem consciência de que, em alguma coisa, ela é semelhante àqueles hegemonicamente representados pelo estrato social por ela designados de “macacos”.

#### Sd2 - simiano<sup>4</sup>:

Me parece muito óbvio até que o racismo em si não foi a real motivação do xingamento da moça. Ela - gremista fanática - simplesmente queria irritar o jogador do time adversário

<sup>7</sup> Comentários retirados do Site UOL, de internautas, em resposta à notícia do dia 04/09/14, intitulada “Torcedora do Grêmio admite ter chamado Aranha de ‘macaco’, mas nega racismo”. Disponível em: <http://esporte.uol.com.br/futebol/ultimas-noticias/2014/09/04/torcedora-do-gremio-admite-ter-chamado-aranha-de-macaco-mas-nega-racismo.htm?mobile>. Acesso em 10/09/14.

que estava ganhando de dois a zero na casa do Grêmio. Aliás é curioso esse “racismo no futebol” em que 99% das vezes a vítima negra joga na equipe contrária à dos torcedores acusados de serem racistas. As ofensas só acontecem com os jogadores do próprio time quando o mesmo joga muito mal. A cultura de xingar os adversários e o juiz em estádios de futebol existe há décadas e nunca ninguém ligou pra isso, talvez até porque sempre foi evidente que era uma coisa da boca pra fora, pelo menos nos casos em que a raça não estava envolvida. Se querem mesmo levar a sério o “crime” que essa menina cometeu e colocá-la na cadeia com ladras e assassinas, todas as injúrias - raciais ou não - cometidas nos estádios daqui pra frente deveriam ser tratadas com a mesma “seriedade”.

## Entre a condenação e a inocentação

A *vox populi*, enquanto posição que julga, pauta seus argumentos em impressões: “me parece muito óbvio”, nisso já encontrando-se instaurado o espaço da contradição, uma vez que a enunciada obviedade sobre não ter se tratado de uma prática racista tem entrada com um verbo que produz efeito de distanciamento dos fatos objetivos (verbo parecer), em que pese o engajamento decorrente do emprego da 1ª. pessoa do singular. O aspeamento que põe em xeque a real existência de práticas racistas no futebol e o caráter criminoso do ato é sustentado com percentuais quase absolutos, da casa dos 99%, que emanam também eles de uma contradição: a vítima negra só estaria na condição de vítima porque a torcida adversária está do lado branco. Além disso, a enunciação teria decorrido de uma suposta intenção de parte da torcida do Grêmio, de irritar a torcida adversária. O enunciado constrói uma naturalização da questão racial, além de minimizá-la, ao circunscrevê-lo no âmbito de uma mera estratégia de conflito entre torcidas. As condições históricas de produção da discriminação racial são totalmente silenciadas. Vale atentar, ainda, para o detalhe, aparentemente desimportante, contudo, altamente simbólico, da auto-designação: o sujeito que diz nomeia-se “simeano”. Ao assumir-

se como símio, inscreve-se no já dito “Somos todos macacos”, mas não enfrenta o racismo, opondo-se a ele; ao contrário, desistoriciza-o, na medida em que o apaga, numa aparente universalização.

### Sd3 - Crícorintiano:

Deixemos a justiça condená-la, a lei existe e deve ser cumprida, não vejo razão para execrar publicamente a moça. Ela deve e vai pagar para a justiça assim como o Grêmio está pagando, não vamos arrebrantar com a vida dela errou assumiu e vai pagar. Que sirva de exemplo, começa uma mudança no Brasil com esse fato.

Observe-se que, até certa altura, há convergência entre a posição adotada entre a Sd1 e a Sd3. Ambas apontam para a condenação, colocando-se, o sujeito do dizer, no lugar do “fazer a justiça”, embora na Sd3 haja uma tentativa de apagamento da posição “justiceiro: “Deixemos a justiça condená-la”, o que é, em seguida, desconstruído: “Ela deve e vai pagar para a justiça, assim como o grêmio está pagando...”. Além de, claro, ao réu ter sido imputada a culpabilidade antes do julgamento: “Deixemos a justiça **condená-la**”. Para além desse efeito de antecipação de resultados, há também o efeito de exemplaridade, sobre o qual falávamos anteriormente, o qual foi amplamente discursivizado, no corpo social e nas mídias, como possível sustentáculo de um lugar de ruptura: teria esse fato inaugurado uma mudança efetiva, no Brasil, no que concerne às práticas racistas, em campo e fora dele?

### Racismo em campo: reverberações de uma mesma prática

O ocorrido com o goleiro Aranha, em 2014, não se constitui um fato isolado, mas inscreve-se em uma teia de outros acontecimentos semelhantes, os quais assinalam, nas enunciações preconceituosas, o sintoma de que o Brasil não é, definitivamente,

uma democracia racial. E as fronteiras geográficas não são limite para a expressão de intolerâncias desse e de outros tipos. Exemplos recentes disso evidenciaram-se na Copa do Mundo de 2018, na Rússia, na qual dois fatos ganharam repercussão: as ofensas de que o jogador Fernandinho foi alvo na Web, via redes sociais e um comentário racista, feito também nesses meios, por um brasileiro, a respeito do jogador francês Kylian Mbappé. Vamos aos fatos, suas repercussões e sobre como sentidos são produzidos a partir de discursividades.

Os insultos dirigidos a Fernandinho, via redes sociais, decorreram de um gol contra que o meio-campo fez e que tirou a seleção brasileira da Copa do Mundo, em disputa com a Bélgica. O jogador foi chamado, entre outros adjetivos desqualificadores, de “macaco” e de “vagabundo”. A associação de sujeitos negros ou mestiços a símios é algo recorrente em enunciações de cunho racista, fazendo emergir, pela via da memória discursiva, a fronteira que colocaria negros em uma condição de primitivismo e não-humanidade. A inferioridade que decorre desse enquadramento justificaria até tratamentos desiguais se comparada esta parcela à de cidadãos brancos.

É importante dizer que jogadores brasileiros, ao alçarem posição na Seleção que disputa a Copa do Mundo, passam a gozar de admiração potencializada de parte do público, além de tenderem a consolidar sua situação sócio-econômica, haja vista os bons salários. Para além disso, significativa parte deles já desfruta de tudo isso, pela participação em equipes no exterior do Brasil. Esse dado autoriza-nos a compor um perfil dos jogadores negros da seleção em um perfil que não é o mesmo da maioria da população negra. Dados publicados pela Agência Brasil<sup>8</sup>, mapeados no *Atlas da Violência*<sup>9</sup>, dão conta de que

<sup>8</sup> Agência Brasil, 10/12/2017.

<sup>9</sup> Lançado em junho pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os negros (pretos e pardos) são a maioria da população brasileira, representando 53,6% da população em 2014, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também são a maioria entre os mais pobres. Entre os brasileiros que compõem o grupo dos 10% mais pobres, com renda média de R\$ 130 por pessoa na família, 76% eram negros em 2015. Ou seja, três em cada quatro pessoas que estão entre os 10% mais pobres do país são negras.

Esses dados nos instigam a refletir acerca do paradoxo que se instaura mediante esse quadro: esses jogadores são etnicamente pertencentes a um segmento historicamente marginalizado e, não raro, tipificado a partir do imaginário da indolência e da contravenção. Seu pertencimento aos grandes clubes de futebol resulta, no entanto, em uma vinculação diferenciada, própria das elites brancas do país, igualmente constituída pela ordem do imaginário. Ora, os insultos do tipo “macaco” e “vagabundo” produz efeito de negação/deslegitimação da segunda vinculação e recuperação da primeira. Isso nos autoriza a pensar que a ordem do imaginário acolhe a presença dos sujeitos negros e mestiços no âmbito do futebol na condição de eles estarem cumprindo uma função que ali exercem na base da concessão, tão somente porque permitem o entretenimento das massas.

Com relação ao jogador francês Mbappé, de ascendência africana, a desqualificação se deu de modo semelhante, porém, mais explicitada a proposição da relação marginalidade/traços étnico-raciais. O youtuber brasileiro Júlio Cocielo publicou no Twitter, em tempo real, enquanto acompanhava um dos jogos da França, o seguinte enunciado: “*Mbappé conseguiria fazer um arrastão top na praia, hein.*” A instantaneidade das redes sociais gerou repercussão imediata, muitas com avaliações negativas acerca da postagem de Cocielo, que conta com milhares de seguidores.

O substantivo *arrastão* é definido pelo Dicionário online Informal<sup>10</sup> como “Ação

orquestrada de vários indivíduos, geralmente vândalos, para saquear e roubar”, e pelo Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, dentre outros significados, como “assalto realizado por grupo numeroso que aborda uma ou mais pessoas ao longo do caminho por onde passa (bras. inf.)<sup>11</sup>. Prática relacionada à contravenção, portanto, ela não “cola” de modo natural à figura do jogador, circunscrito na condição de cidadão de bem. A relação só é possível pela emergência da memória discursiva, que relaciona a prática dos arrastões, especialmente nas praias brasileiras, aos segmentos jovens moradores das periferias e majoritariamente negros e/ou mestiços. Em 1992, quando os arrastões nas praias do Rio de Janeiro eram praxe comum, tornou-se corrente, nas mídias, a descrição reiterada do fato como “uma nuvem negra que avança na zona sul do Rio de Janeiro”<sup>12</sup>. O enunciado sintetiza o efeito de homogeneização e produz ponto de atualização nos modos como os atributos positivos, do jogador, tais como a velocidade e a destreza, são negativamente ressignificados na enunciação do youtuber.

É pela ordem do imaginário que esse efeito de encapsulamento opera, na medida em que produz, simbolicamente, um enquadramento que toma os sujeitos a partir de uma relação simétrica entre configuração étnica, classe social e delinquência. Pêcheux (1993) explicita esse processo a partir da noção de Formações Imaginárias, definidas por ele como os lugares “que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro” (1993, p. 82-83). A atribuição de lugares resulta do processo de antecipação, pelo qual o sujeito que diz coloca-se no lugar do outro, a partir da ordem do já-dito, já-ouvido. Se esse gesso de “ir lá adiante” fosse isento ou, no limite, plenamente consciente, todos

11 HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

12 Disponível em <https://www.geledes.org.br/medo-e-manipulado-para-forcar-estereotipos-diz-anistia-sobre-arrastoes/>.

os lugares de réplica possíveis seriam antecipados, e a linguagem poderia ficar imune, inclusive, a réplicas do tipo “não foi isso que eu quis dizer”. Mas é porque nós, enquanto sujeitos históricos que somos, enunciamos sob a condição do que Pêcheux (op.cit) designou de esquecimento n. 1, que os sentidos se esfacelam no corpo social. Dizemos porque estamos inscritos em determinada ordem do discurso, ou somos tomados, em nosso dizer, por um modo de conceber o real e sobre o qual talvez nem nos dêramos conta. Do mesmo modo, ouvimos a partir dos lugares em que nos inscrevemos, e por isso, a palavra que parece neutra para um, pode ser carregada de sentidos específicos para nós. A formulação que Pêcheux (1988) faz da noção de esquecimento n. 1, constitutivo da ordem do dizer, dá conta desse “apagamento”, para o sujeito, do lugar do qual ele fala, como se ele enunciasse à revelia dos saberes da Formação Discursiva<sup>13</sup> que circunscreve seu dizer.

## Tentativas de composição da tessitura da rede

Resguardadas as proporções, o que se fez no julgamento do Holocausto, massacre que, aliás, não matou apenas judeus, mas também homossexuais, negros, ciganos, deficientes físicos e tantos outros que não se enquadravam na idealizada “raça pura”, resultou da incapacidade de, na massa, alguém ousar pensar diferentemente do uníssono coletivo. Ou, no mínimo, abrir-se espaço para se pensar que as lógicas universalistas binárias se sustentam por suas contradições. A categoria da contradição, enquanto possibilidade do mesmo no um, é uma das importantes contribuições do legado pêcheutiano, ao articular a materialidade

<sup>13</sup> A noção de Formação Discursiva é tributária de Foucault (1969), obra na qual o autor define-a como conjunto de enunciados orientados por princípios como a regularidade e a repetibilidade, circunscritos em práticas institucionais. No quadro teórico da Ad francesa, Pêcheux (1975) submete essa noção ao funcionamento ideológico e passa a pensá-la sob o princípio da contradição.

linguística à materialidade histórica. E, coerente com a teoria na qual se inscreve, Michel Pêcheux não construiu esse edifício teórico a partir de um ponto absolutamente original. Bebeu das fontes do pensamento soviético, notadamente de Voloshinov, na ideia ampla do outro e da arena. Dialogou, em seu tempo, não sem dissensos e deslocamentos, com a noção de Formação discursiva de Michel Foucault. Também remontou ao discurso político de Spinoza, no século XVII. Essa convergência divergente de vozes e posições traduziu-se em reapropriação, de parte de Pêcheux, de noções com o devido deslocamento no quadro epistemológico em que estas se inscreveram.

Pêcheux vai afirmar a inscrição da palavra na historicidade que lhe é constitutiva, o que possibilita que atentemos para aquilo que excede a palavra e instaura os espaços de dissenso. A diferença, a divergência decorre da presença do outro na história e, também, implica esta mesma presença. Os lugares de confronto no corpo social materializam-se na linguagem, deixando ver que também aí não são transparentes, o que sustenta a ideia da linguagem como manifestação da historicidade, em suas assimetrias e descontinuidades. No caso em tela, o do racismo em campo e em debates a ele correlatos, a bola não marca gol, mas adentra a rede, mostrando que ela tem furos. Enormes! É disso que se compõe sua tessitura. Desses furos, embora insistamos em querer enxergar apenas os fios.

## Referências

AUBERT, Nicole, HAROCHE, Claudine (org). **Les tyrannies de la visibilité: être visible pour exister?** Paris: Érès, 2011.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos.** São Carlos: EUFSCar, 2009.

DINIZ, Maiana. “Negros brasileiros não têm por que comemorar Declaração dos Direitos Humanos”. In: **Agência Brasil**, 10/12/2017, disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-12/negros-brasileiros-nao-tem-por-que-comemorar-declaracao-dos>. Acesso em 17/08/2018.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

HASHIGUTTI, Simone. Futebol no Brasil: sentidos e formas de torcer. **RUA** [online]. 2008, no. 14. Volume 1 - ISSN 1413-2109. Disponível em: <http://www.labeurb.unicamp.br/rua/pages/home/lerArtigo.rua?id=61&pagina=13>.

PÊCHEUX, Michel, e FUCHS, Catherine. “A propósito da análise automática do discurso: atualização e perspectivas.” **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux (1997)** : 163-252.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio**. Campinas, Ed. da UNICAMP, 1988.

VARGAS LLOSA, Mario. **A civilização do espetáculo: uma radiografia de nosso tempo e da nossa cultura**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2013.

<https://www.revistaforum.com.br/copa-do-mundo-de-2018-coloca-racismo-machismo-e-homofobia-em-evidencia/>. Acesso em 15/08/18.

<https://odia.ig.com.br/esporte/copa-do-mundo/2018/07/5556052-fernandinho-e-alvo-de-racismo-apos-gol-contra-na-copa-do-mundo.html>. Acesso em 15/08/18.

**Submissão em: 24 de agosto de 2018.**

**Aceite: 02 de setembro de 2018.**